

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 5/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a septingentésima quarta sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério dos Santos Colpes, Sérgio Luiz Brum, Valdionor da Rosa Freitas, Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Cinéia dos Santos, Eunice Beatriz Schwengber, Rosane Sulzbach, Teddy Biassus, Thiago Aguiar de Moraes e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes Luis Ferrari Borba, Daniela Fernandes Almeida Coelho, Márcia Rosi Apolo Ferreira, César Daniel Assis Rolim, Janaína Sagastume Vieira e André Brum de Sá. Aberta a sessão, com dezenove Conselheiros, foi conduzida pelo Vice-Presidente Sérgio Luiz Brum e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. Ausente o Presidente Edmilson Todeschini em razão das férias de seu cargo de provimento efetivo na PGM. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 8/2/2022: A ata da sessão ordinária realizada dia 8/2/2022 foi aprovada por quinze Conselheiros. Houve quatro abstenções, dos Conselheiros Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Eunice Beatriz Schwengber, Janaína Sagastume Vieira e André Brum de Sá. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/2/2022: A ata da sessão extraordinária realizada no dia 10/2/2022 foi aprovada por 14 Conselheiros. Houve 5 abstenções, dos Conselheiros Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Eunice Beatriz Schwengber, Janaína Sagastume Vieira, Cinéia dos Santos e André Brum de Sá. INFORMES: A Conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira informa sobre atos públicos que serão realizados pelo SIMPA e Associações pleiteando a recuperação das perdas salariais de 32,64% sofridas pelos municipais. ORDEM DO DIA: A Conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira solicita a inclusão de item na Ordem do Dia com o título Inconsistências no Ergon, acolhido pela mesa com a ressalva de que não poderá haver deliberação sobre este ponto nesta sessão. ITEM UM: Discussão e deliberação da minuta de parecer de relatoria do Conselheiro Sérgio Luiz Brum no processo SEI 18.0.000048654-6, acerca de reequilíbrio contratual com a empresa Enor Transporte, contratação de veículo para uso do PREVIMPA. A minuta de parecer foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. ITEM DOIS: Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo 21.13.000000388-6, acerca de renovação contratual com a Banrisul Corretora, de relatoria da Conselheira Rosane Sulzbach. A minuta de parecer foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. ITEM TRÊS: Inconsistências no Ergon – A conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira relata que a PROCENPA havia prometido anteriormente que em prazo de 2 semanas disponibilizaria as adaptações necessárias no sistema ERGON, mas que até agora as informações do sistema não coincidem com a realidade, que os segurados não conseguem agendar atendimento no PREVIMPA para dirimir suas dúvidas, que as respostas as consultas são evasivas, que não conseguem acessar as informações que permitam concluir as condições em que podem se aposentar. Que alguns

segurados estão contratando advogados para tentar obter as informações pela via judicial. O Conselheiro Luiz Ferrari Borba relata que o governo tem divulgado que teve superávit em função da gestão previdenciária, mas que estão dificultando as aposentadorias e que é necessário publicar dados que permitam aos servidores ter uma previsão correta da data de aposentadoria e cálculo dos proventos. Diversos outros Conselheiros (as) se manifestaram sobre o assunto. Atendendo as manifestações, a Mesa irá oficiar sobre o assunto, solicitando maiores informações e convidando o Diretor Geral a participar da próxima sessão para esclarecimentos a respeito. A pauta da próxima sessão ordinária, a realizar-se dia 8 de março de 2022, será definida até o dia 4 de março próximo, a partir de expedientes que chegarem a este Conselho e de sugestões enviadas pelos Conselheiros. A sessão foi encerrada às 11h15min. A presente ata foi lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.

André Brum de Sá.

Angela Beatriz Luckei Rodrigues

Cesar Daniel Assis Rolim

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes de Almeida Coelho

Edson Zomar de Oliveira

Eunice Beatriz Schwengber

Janaína Sagastume Viera

Jeferson Miola

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 10:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 10:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 10:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal

eletrônica 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 13:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Beatriz Schwengber, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 13:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 15:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 16:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 09:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 15/03/2022, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 15/03/2022, às 09:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17657092** e o código CRC **EEC9A129**.
